

## Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 13519/13

### LEI Nº 5.151 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

MUNICIPAL **EXECUTIVO** PODER "AUTORIZA REALIZAR SUBVENÇÕES **SOCIAIS** CONCEDER REPASSES FINANCEIROS NO EXERCÍCIO DE 2014, **OUTRAS** ESPECIFICA, E QUE **ENTIDADES** PROVIDÊNCIAS".

PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2014, subvenções sociais às seguintes entidades:

APM da EMEF Luiz Olinto Tortorello	R\$	10.500,00
APM da EMEF Elvira Maria Carmela Paolilo Braido	R\$	10.500,00
APM da EMEF Leandro Klein	R\$	10.500,00
APM da EMEF Anacleto Campanella	R\$	10.500,00
APM da EMEF Ângelo Raphael Pellegrino	R\$	10.500,00
APM da EMEF Bartomoleu Bueno da Silva	R\$	10.500,00
APM da EMEF Dom Benedito Paulo Alves de Souza	R\$	10.500,00
APM da EMEF Laura Lopes	R\$	10.500,00
APM da EMEF Oswaldo Samuel Massei	R\$	10.500,00
APM da FMFF Padre Luiz Capra	R\$	10.500,00
APM da EMEF Professor Décio Machado Gaia	R\$	10.500,00
APM da EMEF Professor Olyntho Voltarelli Filho	R\$	10.500,00
APM da EMEFM Arqto Oscar Niemeyer	R\$	10.500,00
APM da EMEF Professor Rosalvito Cobra	R\$	10.500,00
APM da EMEF Professora Eda Mantoanelli	R\$	10.500,00
APM da EMEF Senador Fláquer	R\$	10.500,00
APM da EMEF Sylvio Romero	R\$	10.500,00
APM da EMEF 28 de Julho	R\$	10.500,00
APM das EMEI's	R\$	170.900,00
APM das EMI's	R\$	141.000,00
Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Básica		
"Anne Sullivan"	R\$	12.600,00
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino		
Professora Alcina Dantas Feijão	R\$	10.500,00
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado		
Laura Thomé	R\$	15.800,00
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Idiomas		
"Paulo Sérgio Fiorotti"	R\$	10.500,00
Associação de Professores e Alunos da Escola Municipal de		
Educação Professor Vicente Bastos - APAEME	/R\$	8.400,00

Hi Du



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

- fls. 02 -Proc. nº 13519/13

Associação de Professores e Alunos da Escola Municipal de	
Informática Professora Neusa Maria Nunes Branco - APA	10.500,00
Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das	
Artes de São Caetano do Sul - APAPR\$	5.300,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São	,
Caetano do Sul - APAER\$	175.000,00
Abrigo Irmã Tereza a Idosos DesamparadosR\$	30.000,00
Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão - ABRILACR\$	7.000,00
Associação Ação Social da Paróquia Nossa Senhora	
CandeláriaR\$	35.000,00
Associação Assistencial Católica São BentoR\$	30.000,00
Associação Beneficente Valor à VidaR\$	12.000,00
Associação Beneficente e Cultural da Paróquia Nossa Senhora	•
Aparecida - Creche Zilda NatelR\$	75.000,00
Associação e Oficinas de Caridade "Santa Rita de Cássia"	•
da Paróquia Sagrada FamíliaR\$	18.000,00
Associação Anti-Alcoólica do Estado de São PauloR\$	15.000,00
Associação Brasileira de Apoio à Criança, Adolescente e	·
Família - PONTER\$	10.000,00
Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes	
Químicos Divina ProvidênciaR\$	45.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a	
Infância de São Caetano do Sul - APAMIR\$	18.000,00
Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do SulR\$	15.000,00
Associação Assistencial Espírita Anália FrancoR\$	90.000,00
Associação Irmãs da Providência - Casa Padre Luís	
ScrosoppiR\$	35.000,00
Associação Metodista de Ação Social - AMASR\$	25.000,00
Academia de Letras da Grande São Paulo - ALGRASP R\$	14.000,00
Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul - Oscar	
KleinR\$	96.000,00
Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul	
- APASCSR\$	20.000,00
Casa da Amizade de São Caetano do SulR\$	22.000,00
Centro de Integração Famílias e Amigos de Apoio ao Surdocego	
"Vitor Eduardo" - CIVE R\$	20.000,00
Clube Grupo Reviver R\$	8.000,00
Congregação das Irmãzinhas dos Anciões Desamparados	
- Lar Nossa Senhora das MercedesR\$	60.000,00
Conselho de Moradores do Bairro FundaçãoR\$	12.000,00
Grupo de Amigos Samaritanos - GASR\$	12.000,00
Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São	40 000 00
Francisco de Assis	12.000,00
Grupo de Escoteiros João RamalhoR\$	12.000,00
Grupo Escoteiro AlvoradaR\$	12.000,00
Grupo Escoteiro São Caetano do Sul	12.000,00
Grupo Luz - Assistência e Orientação	18.000,00
Instituição Assistencial Espírita Lar Bom RepousoR\$	415.000,00 50.000,00
Instituição Cláudio AmâncioR\$  Lar Samaritano da Mãe OperáriaR\$	210.000,00
Lai Samantano da iviae Operana	۵۱۵.۵۵۵,۵۵



## Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 13519/13

MCTA - Movimento Teatral, Cultural e de Artes de São Caetano do Sul	R\$	80.000,00
Núcleo de Capacitação do Menor "Wilson Prieto" do Lions Clube de São Caetano do Sul - Barcelona "NUCAME" Núcleo de Convivência Menino Jesus	R\$ R\$	18.000,00 210.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul	R\$	18.000,00 12.000,00
Sociedade Amigos do Bairro da Fundação Sociedade Amigos do Bairro Olímpico Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida - GAV	R\$ R\$	18.000,00 50.000,00
Sociedade Beneficente São João de Jerusalém	R\$ R\$	25.000,00 15.000,00 40.000,00
Sociedade de Sao Vicente de Fadio Sociedade Espírita Luz e Amor - S.E.L.A	<u>R\$</u>	7.500,00 2.708.000,00

- fls. 03 -

Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar repasses financeiros, no exercício de 2014, às entidades administrativas discriminadas, em atendimento ao disposto nos artigos 50, § 2º e 51, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as diretrizes traçadas pelas Portarias Interministeriais nºs 163/01 e 339 de 28/08/01, a saber:

1 -	Fundação Pró-MemóriaR\$	1.930.000,00
-	Fundação Municipal da Saúde - FUMUSAR\$	18.296.000,00
	Fundação das ArtesR\$	
 IV -	Fundação Municipal "Anne Sullivan" - FUMASR\$	5.939.000,00
	Universidade Municipal de São Caetano do Sul	
·	- USCSR\$	3.000.000,00
	TotalR\$	33.621.250,00

- Artigo 3º Para atender as despesas provenientes da execução dos artigos 1º e 2º, no montante de R\$ 36.329.250,00 (Trinta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), serão utilizados os recursos de verbas próprias que constarão do orçamento municipal de 2014.
- Artigo 4º As subvenções autorizadas no artigo 1º, que não forem requeridas até o final do presente exercício, ficam prescritas.
- Artigo 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

) Junt



## Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 13519/13

- fis. 04 -

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7° - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 24 de outubro de 2013, 137º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa.

PAULO NUNES PINHEIRO

Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERO LEÃO Secretário Municipal da SEPLAG

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO Diretora do D.A.R.H.